

RESENHA DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0107/2019-TJMA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA, CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e REAJUSTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 0107/2019-TJMA, firmado entre as partes em 05/09/2019 nos termos previstos em sua Cláusula Segunda e Doze, respectivamente, conforme abaixo transcrito: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 05/09/2021 e término em 05/09/2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE: 3.1. Pelo presente instrumento o contrato fica reajustado com base na variação acumulada do IPCA-IBGE, referente a Maio/2021 (Acumulado 12 meses), com o índice de 8,06%, conforme DESPACHO-COCON – 7492021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR CONTRATO		IPCA MAIO/2021(ACUM. 12 MESES)	VALOR REAJUSTADO	
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Prestação de serviços de suporte técnicos relacionados à microinformática, incluindo o atendimento e resolução de requisições e incidentes, para usuários internos e externos, bem como manutenção programada de equipamentos, através de pessoal capacitado para tal fim, inclusive com o fornecimento de sistema de gerenciamento de serviços por meios próprios, para atender à demanda da Escola Superior da Magistratura-ESMAM	9000	R\$ 48,25	R\$ 434.250,00	8,06%	R\$ 53,12	R\$ 4 78.080,00
VALOR TOTAL: R\$ 478.080,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil e oitenta reais)							

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO: 4.1. O valor total reajustado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 478.080,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil e oitenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: 5.1. As despesas com este termo aditivo, para o corrente exercício, no montante de R\$ 154.037,38 (cento e cinquenta e quatro mil, trinta e sete reais e trinta e oito centavos), correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL. 6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, DECISÃO-GP – 42362021 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II c/c Art. 40, XI e Art. 55, III da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021. SIGNATÁRIOS: Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT, Representante Legal.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS  
Pregoeiro Oficial  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 113381

Informações de Publicação

155/2021	27/08/2021 às 11:25	30/08/2021
----------	---------------------	------------